



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 516 - Tel. (075) 281-1225 - FAX (075) 281-3082

RESOLUÇÃO Nº 271/93.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA MEDALHA
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso ' de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa da Câmara Municipal promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada a Medalha Cachoeira de Paulo Afonso ao Ilmo.Sr. José Fernandes Neto.

Art. 2º - A entrega da Medalha Cachoeira de Paulo Afonso, será feita em Sessão Solene e pública, de acordo com o Art. 2º, da Resolução nº 188 de 04 de junho de 1990, em data previamente marcada a critério da Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Resolução' correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 18 de junho de 1993.

VER. EDSON OLIVEIRA SANTOS

- PRESIDENTE -

VER. MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS

- 1º SECRETÁRIO -

VER. ANTÔNIO ALEXANDRE DOS SANTOS

- 2º SECRETÁRIO -